



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Do Sr. Pedro Uczai)

Apresentação: 22/09/2025 17:59:04.393 - CLP

REQ n.112/2025

Requer a realização de Audiência Pública, de forma híbrida, a fim de debater o problema dos titulares de direito do “Minha Casa, Minha Vida” devido à inadimplência condominial com execução e penhora do único bem familiar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 24, inc. III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, de forma híbrida, a fim de debater o problema dos titulares de direito do “Minha Casa, Minha Vida” devido à inadimplência condominial com execução e penhora do único bem familiar.

Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Marcelo Scherer da Silva – Defensor Público;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

- Maria Aparecida Caovilla – Ouvidora-Geral da Defensoria Pública/SC;
- Marisol – Liderança Comunitária de Joinville;
- Luciana - Liderança Comunitária de Jaraguá do Sul;
- Representante do Gabinete do Ministro das Cidades;
- Representante da Secretaria Nacional de Habitação;
- Representante da Vice-Presidência de Habitação da Caixa Econômica Federal;
- Deputado Hildo Rocha (MDB/MA) – Relator do PL 4818/2024 na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU);
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM);
- Representante do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST).

JUSTIFICAÇÃO

O programa "Minha Casa, Minha Vida" foi criado com a missão de proporcionar moradia digna às famílias de baixa renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional no Brasil e promovendo inclusão social. Contudo, no Estado de Santa Catarina, inúmeras famílias estão em situação de inadimplência condominial, em razão de taxas condominiais abusivas e demais taxas adicionadas, correndo risco iminente de perder sua moradia.

Na prática, o que têm acontecido é que administradoras condominiais privadas têm se instalado nesses conjuntos, se inicia uma cobrança de taxas impagáveis e fora da realidade, para posteriormente, após estes moradores ficarem inadimplentes, executar judicialmente e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

tomar estes imóveis, sendo uma verdadeira apropriação da coisa pública pelo setor privado.

Para se ter uma dimensão do problema, apenas nas duas varas cíveis da comarca de Jaraguá do Sul/SC, já tramitam processo de execução e penhora em desfavor de pelo menos 115 proprietários, que estão sujeitos a perderem suas residências. Além disso, condomínios da Faixa 1 do MCMV, a exemplo do Residencial Santa Luzia em Jaraguá do Sul/SC, já registram o percentual de 50% das famílias em situação de inadimplência.

Esta realidade não só contraria os princípios básicos de proteção social, mas também agrava a crise habitacional, pois essas famílias, já em situação de fragilidade econômica, podem se ver desamparadas e sem alternativas de moradia. Desse modo, a Audiência Pública será um passo fundamental na busca por alternativas que garantam a permanência das famílias em seus lares, promovendo justiça social e dignidade para todos os cidadãos beneficiados pelo "Minha Casa, Minha Vida".

Pelo exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado Pedro Uczai
(PT/SC)

